

**ENTRADA**

23 MAIO 2023

Ass. do Func. CONS

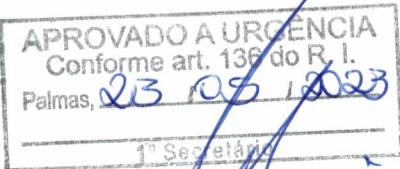
**URGENTE**



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO



**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_, de 15 de maio de 2023.** **000840**



Senhor Presidente,

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer ao Poder Executivo, **através da Secretaria de Estado da Comunicação, que intensifique nos meios de comunicação institucionais, campanhas educativas sobre a prevenção e cuidados da Febre do Nilo Ocidental.**

#### JUSTIFICATIVA

A Febre do Nilo Ocidental (FNO) é uma infecção viral causada por um arbovírus (mosquito). O vírus da Febre do Nilo Ocidental é transmitido por meio da picada de mosquitos infectados, principalmente do gênero Culex (pernilongo).

A principal forma de transmissão do vírus que causa a febre do Nilo Ocidental é pela picada de um mosquito infectado, que transmite o vírus para o hospedeiro, seja ele intermediário ou final. A doença pode ser assintomática ou apresentar sintomas distintos, de acordo com cada pessoa e com o nível de gravidade da doença. A maioria dos casos de febre do Nilo Ocidental é assintomática. Estima-se que 20% dos infectados apresentam sintomas leves. Os principais sintomas que podem ou não aparecer são: febre aguda de início repentino; mal estar; náuseas; vômitos; dores nos olhos; dores de cabeça; dores musculares. A melhor forma de melhorar a conscientização para o VNO é informar a população sobre a doença que ele pode causar em humanos, mas também e, sobretudo em animais. Conforme preconiza a Constituição Federal:

*Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*

Assim sendo, é imprescindível a divulgação do tema, solicitamos aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste requerimento.

**Vanda Monteiro**  
Deputada Estadual

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Gabinete da Deputada Vanda Monteiro

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis - 2º piso - Palmas - Tocantins  
CEP 77.003-905 - Telefone: (63) 3212-5075-e-mail: [gabinetevandamonteiro@gmail.com](mailto:gabinetevandamonteiro@gmail.com)  
[www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br)